
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução 008/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a seleção pública 2025 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1 DELIBERA: Art. 1º - A Segunda Igreja Batista de Aperibé – Aperibé, como entidade selecionada para ofertar o SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA E/OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA, conforme Edital 001/2024 e ata 11 do dia 25/09/2024. O Instituto cumpriu todos os critérios de escolha do projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 26 de setembro de 2024.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9C6BE9AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/09/2024. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>